

jornal **fêmea**



Impresso
Especial

10226/2006-DR/BSB
CFEMEA

CORREIOS

Centro Feminista de Estudos e Assessoria Ano X • Nº 157 • Brasília/DF • Setembro - Outubro - Novembro • 2008

A REALIDADE DO ABORTO NO SUS

AS MULHERES

NAS ELEIÇÕES 2008



Foto: Cláudia Ferreira

Lugar das mulheres é na política

Este número do jornal Fêmea chegará às suas mãos um pouco antes das eleições municipais. No momento em que as candidatas e candidatos estarão fazendo campanhas nas ruas, em rádio e televisão dos quase 6.000 municípios brasileiros. Este é um período muito importante de nossas vidas e, sobretudo, da consolidação progressiva da democracia brasileira. A cada pleito, estamos escolhendo quem vai representar nossos interesses, nossas demandas. Por isso, é preciso conhecer de perto cada candidat@ e saber se, em sua vida essa pessoa dá exemplo de comportamento ético e honesto como cônjuge, mãe ou pai, irm@, filh@, parente, vizinho, compadre/comadre, profissional etc. Além da vida privada, devemos checar se, no espaço público, essa pessoa também foi consistente em sua conduta. Isto é, se já foi uma autoridade política, se administrou com lisura os recursos financeiros, se fez parcerias e convênios transparentes, se priorizou políticas sociais que beneficiassem especificamente as comunidades e segmentos mais necessitados, se tem a ficha limpa.

Para nós dos movimentos feministas, é importante saber se @s candidat@s têm compromisso com as lutas das mulheres. Soubemos, há pouco, que um terço dos candidatos cariocas responde por agressão à companheira. Outros tantos têm pronunciado sua posição radicalmente contra a legalização do aborto e, inclusive, pelo endurecimento das penas às mulheres que precisam recorrer à prática. E muitas de vocês devem estar acompanhando como 15 dos 350 candidatos a prefeito e a vice-prefeito nas capitais brasileiras respondem a ações penais, ações de improbidade e processos por crimes eleitorais. Não podemos tolerar que essas pessoas cheguem ao poder, que tenham acesso aos cofres públicos, que continuem a impor suas práticas personalistas sobre o bem comum.

Neste Fêmea, você encontrará importantes e recentes discussões que têm mobilizado nossa atenção feminista. Direitos das trabalhadoras para um seguridade social inclusiva, 2 anos da Lei Maria da Penha, o veto do presidente Lula ao não contingenciamento da verba para a prevenção da violência contra as mulheres na LDO 2009, visitas para conhecer a realidade das maternidades do Estado de Pernambuco, a conquista do aborto totalmente legalizado na cidade do México são alguns temas que podem inspirar as conversas de vocês com seus candidat@s. Nos comícios, nas entrevistas, no corpo-a-corpo, nos programas de televisão e rádio, aproveitem para dirigir perguntas centrais aos candidat@s. “O senhor manterá e incrementará o serviço de aborto legal no nosso município?”; “O que a senhora pretende fazer para extinguir a violência doméstica na cidade?”; “Como a senhora candidata garantirá que os recursos de nosso município serão utilizados para os seus fins originais e como tornará as contas acessíveis a qualquer cidad@?”; “O senhor montará um gabinete equitativo, com número idêntico de mulheres e homens, de negros e brancos, de jovens e adultos maduros?”; “Qual o lugar que os movimentos sociais terão no governo da senhora?” etc. Estas são apenas algumas de muitas perguntas que podem ser feitas durante as campanhas eleitorais de 2008. Precisamos saber quem são estas pessoas para podermos escolher quem, realmente, merece nosso voto, pois o exercício da cidadania requer uma opção consciente do voto e uma dedicação no acompanhamento dos mandatos dos eleitos. Esse é um trabalho incessante, mas contribui para o alcance da equidade de tratamento e a concretização de direitos da população não atendida, permitindo, assim, o real desenvolvimento social do Brasil.



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás
CEP 70317-900 • Brasília-DF
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico: imprensa@cfemea.org.br
Site: <http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Natalia Mori Cruz, Maria Aparecida Schumacher, Camilla Campos Valadares e Eliana Graça.

Conselho Consultivo: Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenero, Margareth Airlha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal: Ivônio Barros, Maria Zulene Farias Timbó, Severina Marques, Maria da Conceição Geraldo e Mônica Beraldo Fabrício da Silva.

Diretoria Colegiada: Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês e Natalia Mori Cruz.

Demais integrantes da equipe: Adriano Fernandez Cavalcante, Eneida Vinhaes Bello Dultra, Francisco Rodrigues, Daniela Lima, Juliano Alessandro Lopes, Kauara Rodrigues Dias Ferreira, Leila Rebouças, Mirla de Oliveira Maciel, Myllena Calasans de Matos, Sarah de Freitas Reis e Soraya Fleischer.

Jornalista Responsável:
Daniela Lima (DRT/DF 4926)

Apoio: HBS, OXFAM, Fundação Ford, Fundação Avina, CIDA, DFID/SAAF

Tiragem: 13.000 exemplares.

Projeto gráfico e diagramação: Faro Brasil
www.farobrasil.com.br

Ilustrações: Luisa Günther - luisagunther@yahoo.com.br

Impressão: RK Gráfica e Editora Ltda.

Agora é que são elas

Patricia Rangel



As eleições municipais se aproximam e, com elas, a possibilidade de transformação do espaço público no âmbito local. Apesar de serem maioria do eleitorado (51,7%), as mulheres são minoria das candidaturas (21,2%). Nas últimas eleições, o quadro não foi mais animador: elas eram 21,3% d@s candidat@s. Somente 7,52% d@s prefeit@s e 12,65% d@s vereadores/as eleit@s eram mulheres, o que aponta para um déficit de representação feminina em cargos legislativos e executivos dos municípios brasileiros. Os motivos vão desde fatores culturais até o sistema eleitoral, mas são sempre estruturais, ancorados em valores de sistemas ideológicos excludentes como o machismo.

A desigualdade entre os sexos não diz respeito somente às mulheres, ela atinge a democracia como um todo. As eleições se

apresentam como possibilidade de reverter isso. A relevância dos pleitos municipais para as mulheres é enorme, uma vez que a implantação de uma série de leis e programas voltados para elas, como a Lei Maria da Penha, depende da ação do município.

Devemos começar nossa empreitada aumentando a presença feminina nos cargos políticos de nossas cidades. Neles, as mulheres podem acessar ferramentas eficazes para defender interesses da população feminina. Contudo, não se trata somente de eleger mais mulheres. É preciso combinar uma política de presença (mais mulheres) a uma política de idéias (consciência de gênero, fim da desigualdade, aprofundamento da democracia). Isso porque a capacidade de uma mulher representar outras mulheres não depende só do seu sexo, e sim de sua disposição para politizar temas essenciais à coletividade feminina.

Dicas para escolher seus candidatos

No período eleitoral se deveria discutir política, mas é o que menos se faz nas campanhas. A propaganda desempenha o papel principal à medida que a política se torna personalizada. São poucos os candidatos que mostram interesse por uma transformação do sistema político para incluir demandas e necessidades dos setores excluídos, entre eles, as mulheres. Os representantes não podem reproduzir modelos machistas de lidar com a coisa pública, têm de encarar a tarefa de pensar uma nova forma de poder, que é hoje masculino, branco, proprietário, heterossexual, cristão, urbano. Elejamos pessoas comprometidas com a superação da marginalização feminina e que não deixam no discurso seu apoio às causas das mulheres.

Segundo especialistas, as eleições municipais facilitam a escolha do candidato porque os eleitores estão próximos dos políticos e podem acompanhá-los. Temos que aproveitar essa vantagem para impedir a ascensão de cúmplices dos valores excludentes. Além disso, devemos verificar se eles têm “ficha limpa”: se respondem a processos, foram

envolvidos em denúncias de corrupção, se honraram compromissos assumidos no passado. No Rio de Janeiro, por exemplo, um terço dos candidatos responde a ações por crime de violência contra a mulher. Não podemos deixar que esses indivíduos nos representem nas prefeituras e assembleias municipais.

Também é preciso estar atent@ a pontos básicos: o candidato tem de ser um bom gestor e conhecer o limite do cargo em disputa (por exemplo, vereador não pode realizar obras, então desconfiamos de um candidato a vereador que promete construir hospitais). Devemos estar cientes que rádio e TV não oferecem os melhores meios de decidir, pois há muitos candidat@s para pouco tempo de propaganda eleitoral. Não nos deixemos levar pela sedução midiática. O risco de retrocesso se levanta diante de nossos olhos: não faltam candidatos conservadores, contra políticas de ação afirmativa, direitos sexuais e reprodutivos e a radicalização da democracia. A mulher tem condições de decidir sobre a coisa pública tanto quanto o homem. Devemos eleger candidatos que reconheçam isso. Somente assim estaremos no caminho de uma sociedade mais evoluída e igualitária.

CRONOGRAMA ELEITORAL

- 5/9 Entrega dos títulos eleitorais.
Publicação da lista de candidatos.
- 6/9 Divulgação de recursos recebidos para financiamento de campanha.
Último dia para os tribunais regionais eleitorais julgarem e publicarem as decisões de todos os recursos sobre pedidos de registro de candidatos.
- 25/9 Último dia para requerimento da segunda via do título eleitoral.
Último dia para o TSE julgar e publicar as decisões de todos os recursos sobre pedidos de registro de candidatos.
- 2/10 Fim da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.
- 4/10 Último dia para entrega da segunda via do título eleitoral.
- 5/10 Eleições (1º turno)
- 7/10 Início da propaganda eleitoral do segundo turno.
- 11/10 Proclamação dos eleitos ou dos dois candidatos mais votados.
- 24/10 Fim da propaganda eleitoral em rádio e televisão.
- 26/10 Eleições (2º turno)
- 13/11 Resultado da eleição para vereador.
- 4/12 Último dia para justificar o voto (1º turno).
- 18/12 Diplomação dos eleitos.
- 26/11 Último dia para justificar o voto (2º turno).
- 01/01 Posse dos eleitos.

Patricia Rangel é cientista política e consultora do CFEMEA

Cidade do México tem aborto legalizado



A Assembléa Legislativa do México aprovou em 2007 a lei que concede às mulheres o aborto legal até os primeiros três meses da gravidez. Uma vitória feminista indescritível de décadas de luta. Em entrevista ao *Jornal Fêmea*, María Luiza Sánchez, diretora do Grupo de Información en Reproducción Elegida (GIRE) e Mariana Winocur, coordenadora de Comunicação Social do GIRE contam como foi o processo de descriminalização do aborto na Cidade do México e o significado dessa vitória para milhares de mulheres mexicanas.

CFEMEA – Como você entrou no universo do feminismo?

María Luiza Sanchez – A partir de 1993 comecei a trabalhar no GIRE com uma clara especificidade em temas feministas e direitos sexuais e reprodutivos. Entrei por meio do GIRE, pois antes disso trabalhava em uma organização política para atingir mudanças sociais em diversas dimensões.

CFEMEA – Qual a situação atual do Distrito Federal do México com relação ao aborto?

María Luiza Sanchez – Em 24 de abril de 2007, foi despenalizado o aborto no Distrito Federal do México, com a aprovação da lei por mais de dois terços dos deputados da Assembléa Legislativa do Distrito Federal do México, onde se tornou permitido a livre escolha da mulher em fazer um aborto nas primeiras doze semanas de gestação. O aborto é gratuito em hospitais públicos somente para as mulheres que residem no Distrito Federal do México. As mulheres que residem em outros Estados da República Mexicana também podem optar por esta escolha, mas terão que desembolsar 40 dólares para ter acesso a esse serviço. A partir desta iniciativa também se conseguiu

priorizar os direitos sexuais e reprodutivos e a prevenção de gestações indesejadas. Para tanto, foram fortalecidos os programas de anticoncepção e de educação sexual e os serviços de saúde do Distrito Federal do México foram reformados para garantir a implementação da lei. Também foram formuladas as diretrizes e linhas gerais de interrupção da gravidez no sistema de saúde e houve avanços no aconselhamento para que a mulher possa conhecer as diferentes opções que existem antes de interromper a gravidez.

CFEMEA – Como foi a implementação da Lei? Os hospitais têm realizado sempre que necessário o aborto ou existem casos de violência institucional contra as mulheres que desejam abortar?

Mariana Winocur - A instrumentalização da lei nos hospitais públicos do México não foi tão difícil como pensávamos que seria, pois houve uma boa predisposição do governo do Distrito Federal do México para colocar em prática a lei. Uma prática comum que ocorria nos hospitais entre médica/os e enfermeira/os é a objeção de consciência. Os médicos podem declarar que têm objeção de consciência. O que não pode acontecer é o hospital

“Desde que o poder legislativo da cidade votou a favor da lei, em abril de 2007, 85% dos ginecologistas dos hospitais públicos da cidade declararam ser escrupulosamente contra. E mulheres reclamam que, mesmo nesses hospitais que realizam abortos, a equipe é geralmente hostil, humilhando-as e colocando barreiras burocráticas”.

The New York Times



declarar que tem objeção de consciência. Se um médico se nega a fazer, ele tem a obrigação de transferir a paciente para outro médico que não tenha

essa objeção. Essa foi uma das barreiras iniciais, porém isso não impediu as mulheres de fazerem o aborto legal.

CFEMEA - Quais os principais obstáculos e desafios que foram enfrentados nesse processo da mudança da legislação?

Maria Luiza Sanchez – Os grupos fundamentalistas foram os principais obstáculos. Eles davam informações erradas aos hospitais públicos, tentando assustar as mulheres, persuadindo-as a assistirem o vídeo chamado “Um Grito Silencioso”, e muitas desistiram do aborto. O poder da Igreja Católica continua sendo muito forte e temos que seguir vigiando para que não haja interferência nas leis e nos serviços. Mas neste momento, o obstáculo mais importante são as duas ações de inconstitucionalidade que estão sendo discutidas dentro da Suprema Corte. A Suprema Corte irá definir se a lei é contrária a nossa constituição ou não.

Mariana Winocur – São muitos obstáculos que, durante o processo de mudança da lei, foram transformados em oportunidades. Como no Brasil e em toda a América Latina a hierarquia da igreja católica tem postura muito agressiva: dirigem ameaças de excomunhão aos Legisladores, às mulheres que estão trabalhando a favor desta causa e ao governo do Distrito Federal do México. Essas ameaças se transformaram em oportunidade porque os Legisladores e o Poder Executivo reagiram dizendo, “Bem, se vão me excomungar, mostra-me onde está minha excomunhão”. Os grupos chamados “pró-vida”, que estão em diversas partes do país, ameaçaram de morte algumas integrantes de organizações da sociedade civil, este também foi um obstáculo. São pequenos grupos que desenvolvem estratégias de medo contra as mulheres: inventam que o aborto pode causar desde depressão até câncer, tratam de dissuadir as mulheres com mentiras. Outro obstáculo que também foi transformado em oportunidade foi convencer a maioria dos parlamentares de esquerda da importância de aprovar esta lei, da importância da despenalização do aborto.

CFEMEA – Além do GIRE, quais outras mulheres ativistas e ONGs foram importantes nessa conquista? Houve discordâncias sobre a legalização do aborto dentro do movimento feminista mexicano?

Maria Luiza Sanchez – Aproximadamente 18 organizações participaram deste processo de descriminalização. Como por exemplo, Católicas Pelo Direito a Decidir, IPAS México, Equidade de Gênero, Population Council, a Rede de Decidir, Afloentes etc. No momento, posso dizer que não houve desacordos significativos sobre a legalização do aborto. Conseguimos fechar uma frente comum no Distrito Federal e sentamos na mesma mesa



Saiba disso !

Segundo o Jornal O Estado de São Paulo, do dia 27 de agosto, a Suprema Corte do México, garantiu a constitucionalidade da reforma que descriminalizou o aborto na Cidade do México em 2007, por 10 votos a 1. A decisão no dia 26/8/2008, considerou que a Assembléia Legislativa do Distrito Federal (ALDF) tem mesmo competência para legislar sobre o assunto. O atendimento é assegurado na rede pública de saúde da Cidade do México para as mulheres que interromperem a gravidez até a 12ª semana. O resultado da votação representa um revés para a Procuradoria Geral da República e para a Comissão Nacional de Direitos Humanos já que ambos defendiam a inconstitucionalidade da lei aprovada pelo Legislativo mexicano.

para definir as estratégias depois que foi aprovada a iniciativa. Quando entraram os dois recursos de inconstitucionalidade, novamente concordamos com uma estratégia comum para dialogar com a Suprema Corte. Um de nossos acordos foi decidir não fazer enfrentamentos a nenhum ministro, nem desqualificá-lo. Optamos por permitir que estes ministros decidissem sobre o tema e que nós lhes ofereceríamos argumentos sólidos e fundamentados para apoiar sua opinião, independentemente de serem alguns conservadores e outros mais liberais. Creio que, nesse sentido, houve muito acordo e respeito pelas diferentes formas de expressão do movimento, pelo espaço, e experiência as habilidades de cada organização.

María Luiza Sanchez e Mariana Winocur foram entrevistadas por Kauara Rodrigues, assessora técnica e parlamentar do CFEMEA, durante a realização da oficina “Compartilhando experiências para o acesso ao aborto legal e seguro”, realizada nos dias 15 e 16 de agosto, no Rio de Janeiro-RJ. O evento foi promovido pela organização mexicana “Grupo de Información en Reproducción Elegida” (GIRE), com o objetivo principal de trocar experiências com as organizações e redes brasileiras, contribuindo para o avanço do debate e da legislação no que se refere ao tema do aborto.

O que as maternidades revelam sobre o atendimento ao aborto no Brasil

As três organizações feministas, CFEMEA, Grupo Curumim e IPAS, visitaram as duas maiores maternidades de Pernambuco e descobriram a cruel realidade do atendimento ao aborto no país

O Dossiê “Realidade do Aborto Inseguro em Pernambuco: O Impacto da Ilegalidade do Abortamento na Saúde das Mulheres e nos Serviços de Saúde de Recife e Petrolina” surgiu com o objetivo de conhecer melhor a realidade do abortamento inseguro e dos serviços de saúde nos municípios de Recife e Petrolina, no Estado de Pernambuco, e contribuir com uma abordagem de direitos humanos sobre essa realidade. A idéia foi reforçada a partir da constatação de que a população e, principalmente, @s legislador@s e gestor@s carecem de informações sobre essa realidade.

O dossiê foi composto por duas fontes de dados. Por um lado, uma comitiva, composta por pesquisadoras das organizações feministas, visitou, nos dias 9 e 10 de junho, a Maternidade Professor Barros Lima e a Maternidade do Hospital Dom Malan, em Recife e Petrolina, respectivamente. Perguntas e conversas foram direcionadas aos gestores e profissionais de saúde, e também se pôde entrevistar mulheres internadas ou que estiveram internadas para tratar complicações de abortamento. Por outro lado, o dossiê também considerou pesquisas realizadas nos Sistemas de Informação em Saúde/SUS, em bancos de dados locais, relatórios dos Comitês de Mortalidade Materna, publicações e sites, bem como pesquisas científicas que envolveram o tema.



Foto: Cláudia Ferreira

As Loucas de Pedra Lilás são um grupo teatral especializadas em promover com humor, as posturas cidadãs. São de Recife, Pernambuco, e podem ser encontradas no site: <http://www.loucas.org.br>

Realidade dos hospitais e do atendimento

A escolha dos dois municípios foi feita pelo fato de concentrarem as referências obstétricas do Estado de Pernambuco, com maior volume de internações por abortamento. Além disso, com base em uma pesquisa sobre os índices de morte materna por mesoregião, realizada em 2003, foi diagnosticado que o abortamento foi a primeira causa de morte na VII Gerência Regional de Saúde, com sede em Petrolina.

Na Maternidade Barros Lima, em Recife, saltou aos olhos a falta de profissionais, leitos obstétricos, equipamentos e manutenção dos mesmos, além da maternidade não estar informatizada. Por não garantir assistência básica na rede municipal, cerca de 30% das internações obstétricas de Recife são para tratar complicações do abortamento de mulheres residentes fora do município. E, apesar de existirem protocolos criados exclusivamente para atender mulheres em situação de abortamento, o mesmo não é posto em prática por tod@s profissionais, o que acaba sobrecarregando aquel@s que realizam o procedimento. Muit@s profissionais se recusam a atender as mulheres alegando razões morais e religiosas. Há um mês vem sendo implantado o “Planejamento

Reprodutivo Pós-abortamento” na Maternidade de Barros Lima, mas não se pode garantir que tod@s profissionais o cumpram, já que há relatos de mulheres atendidas nessa unidade que após terem sofrido abortamento, receberam alta sem quaisquer orientações para evitar novas gestações indesejadas.

Em Petrolina, especificamente na Maternidade do Hospital Dom Malan, a realidade encontrada é ainda mais grave e dramática. Em primeiro lugar, a Maternidade atende cerca de 57 municípios do Estado de Pernambuco, além de alguns da Bahia, Ceará e Piauí. Isso porque as gestões municipais de grande parte desses municípios não se responsabilizam pela atenção à saúde das mulheres e, o que é ainda mais grave, estas gestões se negam a atender mulheres em situação de abortamento. (Se negam por que? Podem ser vários motivos...). Faltam também profissionais de saúde, equipamentos (como aparelhos de ultrassonografia) e, principalmente, faltam informações sobre as Normas Técnicas do Ministério da Saúde e de Leis Federais (como a lei do acompanhante, Lei nº 11.108/05), o que leva ao descumprimento dessa legislação. Sobretudo, é notória a discriminação com as mulheres em situação de abortamento.

A legislação brasileira permite a realização de aborto nos serviços público de saúde quando a vida da mulher está em perigo ou quando a gravidez é resultado de estupro. Entretanto, muitas vezes os serviços não estão disponíveis, nem mesmo para os casos previstos em lei, o que ocorre no Hospital Dom Malan.

Violência institucional

Esses dados e informações conduzem à reflexão: se essa é a realidade encontrada em cidades de grande porte, como Recife e Petrolina, não é difícil imaginar e prever o que acontece em municípios menores em um país de dimensões continentais como o Brasil. Nesse sentido, cresce a importância de se replicar esse trabalho em outros Estados e municípios para subsidiar e levantar dados para informar de forma qualificada às autoridades.

A ilegalidade e criminalização do aborto no Brasil tem forte impacto na falta de qualidade e na violação de direitos humanos na assistência à saúde das mulheres. O Plenário do Congresso Nacional tem a chance de mudar essa realidade a partir da aprovação do Projeto de Lei nº 1135/91 (que descriminaliza o aborto no Brasil), ao qual está apensado o PL 174/91 (que legaliza a prática até o 90º dia e prevê o atendimento pela rede pública de saúde). A falta de informações sobre esse grave problema de saúde pública aliada à ação dos grupos religiosos fundamentalistas e aos interesses eleitoreiros típicos deste ano, levou à rejeição do PL na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania. No último dia 13/08, o Deputado José Genoíno (PT/SP) apresentou recurso para que o PL seja também analisado pelo Plenário da Câmara, que aguarda votação.



“Quando passou tudo, acordei, estava num quarto com mais três mulheres que tinham abortado. Veio uma médica e examinou calmamente todas nós. Fez perguntas, anotou, viu o sangramento e explicou tudo. Pra finalizar, disse que a gente tinha de ficar uns quinze dias de resguardo, se cuidando, que não pegasse peso, essas recomendações. Ninguém conversou sobre Planejamento Familiar, nem foi feita nenhuma medida contraceptiva, só recomendou que voltasse se tivesse algum problema: sangramento, mal cheiro, febre, qualquer problema”

“Às vezes até com hemorragia... teve um caso que a mulher já cheirava mal quando conseguiu chegar no atendimento, mais de um dia esperando na triagem, com um feto retido, infectado, e, mesmo assim, ficou para ser a última do dia. É assim, quando é um aborto, não querem nem saber se foi espontâneo ou provocado, a mulher fica para o último lugar nas internações”. (profissional na maternidade D. Malan).

“Meu companheiro não pôde ficar comigo porque disseram que eu era maior de idade, que eu não podia ter um acompanhante homem, só mulher. Ele ligou para mãe dele e ela veio, imediatamente”



Lei de diretrizes orçamentárias determina prioridade para as políticas de promoção da igualdade

Guacira de Oliveira e Sarah Reis

A LDO 2009, sancionada em 14 de agosto de 2008, determina que a elaboração e a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do ano que vem tem de estar orientada pelas diretrizes de redução das desigualdades de gênero, raça e etnia. Isto significa que, ao pensar como vai distribuir os recursos para o próximo ano, o governo deve ter em mente a intenção de reduzir estas desigualdades. E, mais do que isso, deve publicar um relatório, mostrando o impacto que provocou nesse sentido. Embora esse seja um importante meio de controle social, não vem sendo cumprido.

As transferências voluntárias também são regidas por essa lei, que reduz os limites mínimos de contrapartida de Estados e Municípios quando os recursos transferidos:

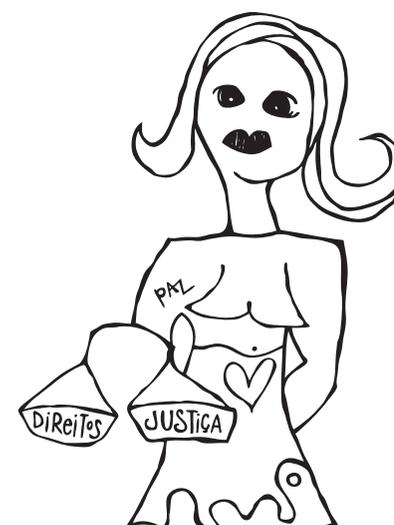
- são destinados para fins ambientais, de promoção da igualdade racial, de gênero, sociais, culturais ou de segurança pública;
- se destinarem às ações previstas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;
- se destinarem a ações de interesse social em determinados municípios, visando à redução das desigualdades regionais, de gênero e étnico-raciais;
- e quando beneficiarem municípios com registro de certificação de comunidades remanescentes de quilombos, ciganos e indígenas.

Tais medidas podem estimular a execução de ações que beneficiem as mulheres e as populações negra, quilombola e indígena.

A LDO também rege aspectos das agências financeiras de fomento (como o BNDES e os Bancos da Amazônia, do Nordeste e Banco do Brasil). Diz que elas devem observar e priorizar, quando da aplicação de seus recursos, a redução das desigualdades de gênero, raça, etnia, geracional, regional e de pessoas com deficiência, publicando um relatório anual do impacto de suas operações de crédito no combate a essas desigualdades. A LDO obriga, também, o BNDES a priorizar o financiamento à geração de renda e de emprego por meio do microcrédito, enfatizando empreendimentos afro-brasileiros, indígenas ou protagonizados por mulheres.

Já a Caixa Econômica Federal, em financiamentos a projetos habitacionais, de saneamento básico e desenvolvimento da infra-estrutura, deverá dar prioridade a mulheres chefes de família, idosos e portadores de deficiência. E, por fim, a Lei veda a concessão ou renovação de empréstimos ou financiamentos por essas agências a instituições cujos dirigentes tenham sido condenados por assédio moral ou sexual, racismo, trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente.

Como dissemos, uma das funções da LDO 2009 é determinar quais serão as prioridades e metas da Administração Pública Federal para o exercício de 2009. As ações para a promoção da igualdade de gênero e étnico-racial e aquelas que atendam as pessoas com deficiência estão entre as prioridades para 2009. O Anexo I, mais conhecido como Anexo de Metas e Prioridades, é onde estão elencados os programas e ações governamentais que devem estar em primeiro lugar na fila para receber recursos. Nesse anexo, por



meio de emendas apresentadas pelo CFEMEA e apoiadas por diversas organizações do movimento de mulheres, foi possível inserir ações estratégicas para a implementação de programas de maior impacto na vida das mulheres brasileiras.

Na área de violência, por exemplo, o Programa 0156 de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres passou a ter praticamente todas as suas ações incluídas como prioridades. Além delas, foi incluída também a ação que prevê a instalação de 100 unidades de serviços de atenção à saúde da mulher vítima de violência (do Programa 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde).

Ainda na área de saúde, merece destaque a inclusão da ação de Atenção à Saúde da População Negra do Programa 1312 – Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, com a meta de beneficiar 48,3 milhões de pessoas; e da ação de Incorporação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos nas Políticas de Saúde do Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres, ação que tem por meta a implementação de cinco políticas.

E para as trabalhadoras domésticas, uma boa notícia. A ação Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e Outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade (também conhecida como “Trabalho Doméstico Cidadão”) aumentou sua meta de qualificação (antes definida em 15,6 mil) e agora pretende qualificar 17 mil trabalhador@s doméstic@s.

Entretanto, não podemos perder de vista que a promoção da igualdade na LDO é uma espécie de uma cunha, um objeto estranho encravado num grande bloco onde prevalece a lógica econômica, desprovida dos princípios de justiça, igualdade e solidariedade. A LDO 2009, assim como as anteriores, é uma lei enorme e tem muitas “caixinhas de maldade” dentro dela: a meta de superávit primário, a prioridade absoluta dos recursos orçamentários para pagar os serviços da dívida pública (juros e amortizações) e alcançar outras metas fiscais são apenas algumas delas. Aliás, é bom lembrar, foi exatamente por isso que o dispositivo que protegia o programa de enfrentamento da violência contra as mulheres do contingenciamento de recursos foi vetado recentemente pelo presidente, no dia 14 de agosto.

De toda forma, demos passos importantes e, para fazê-los valer, para que as políticas elencadas sejam de fato priorizadas na hora de alocar os recursos no orçamento do ano que vem, temos que estar a postos, vigilantes, ativas no controle social. É preciso, também, monitorar se os demais dispositivos vêm sendo observados, se os relatórios estão sendo produzidos, para que esses elementos da Lei de Diretrizes Orçamentárias sejam de fato instrumentos de promoção de maior igualdade e justiça social.

Guacira de Oliveira é diretora colegiada do CFEMEA e Sarah Reis é assessora técnica júnior na área de orçamento público.



Dois anos da Lei Maria da Penha

Myllena Calasans

Em agosto de 2006, quando a Lei Maria da Penha foi aprovada, o CFEMEA e todo o movimento de mulheres comemoraram o que chamamos de uma “vitória” na luta pelo fim da violência contra as mulheres. Agora que a lei completa dois anos de existência foi reafirmado que a Lei representou uma conquista com impacto social e político para a sociedade brasileira.

A violência doméstica não escolhe classe, raça, etnia, orientação sexual, região e idade das mulheres, mas seus impactos as atingem de forma diferenciada e podem requerer ações específicas. Tal característica, aliada à divulgação da Lei e ação de monitoramento desenvolvida pelo poder público e pelos movimentos de mulheres, proporcionam novos desafios para que a Lei Maria da Penha venha atender as mulheres dos vários segmentos que compõem nossa sociedade. Só para termos uma idéia, há vários segmentos que demandam atenção específica: mulheres rurais; mulheres ribeirinhas que vivem em regiões onde não há um só serviço; mulheres indígenas, sem que a lei venha a colidir com a autonomia dos povos indígenas, garantida na Constituição Federal de 1988; aquelas que moram em territórios em contexto de violência urbana aguda e de tráfico de drogas; mulheres que não dispõem de todos os serviços ou são revitimizadas com o atendimento desumanizado que lhes foi prestado, a negação das medidas protetivas de urgência previstas na Lei e a resistência de juízes em enxergar a realidade de que 23% das mulheres brasileiras são vítimas de violência, negando-lhes o acesso à justiça preconizado na Lei.

Um antigo e renovado desafio é a Lei ser incluída no planejamento governamental como prioridade, e ter assegurado mais recursos no orçamento público, da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, com gasto total do que foi alocado.

Desde sua aprovação, a Lei foi acompanhada do monitoramento constante da execução do Programa 0156 – Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e considerado até então o principal programa para dar concretude a Lei; da exigência do não-contingenciamento dos poucos recursos alocados e da inclusão no anexo de metas e prioridades nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2007 e 2008; da reivindicação de mais recursos no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para o ano de 2007, tendo em vista que o PLOA 2007 enviado pelo Executivo ao Legislativo em 31 de agosto de 2006, logo após a promulgação da Lei, previu 32% a menos de recursos do que o autorizado em 2006.

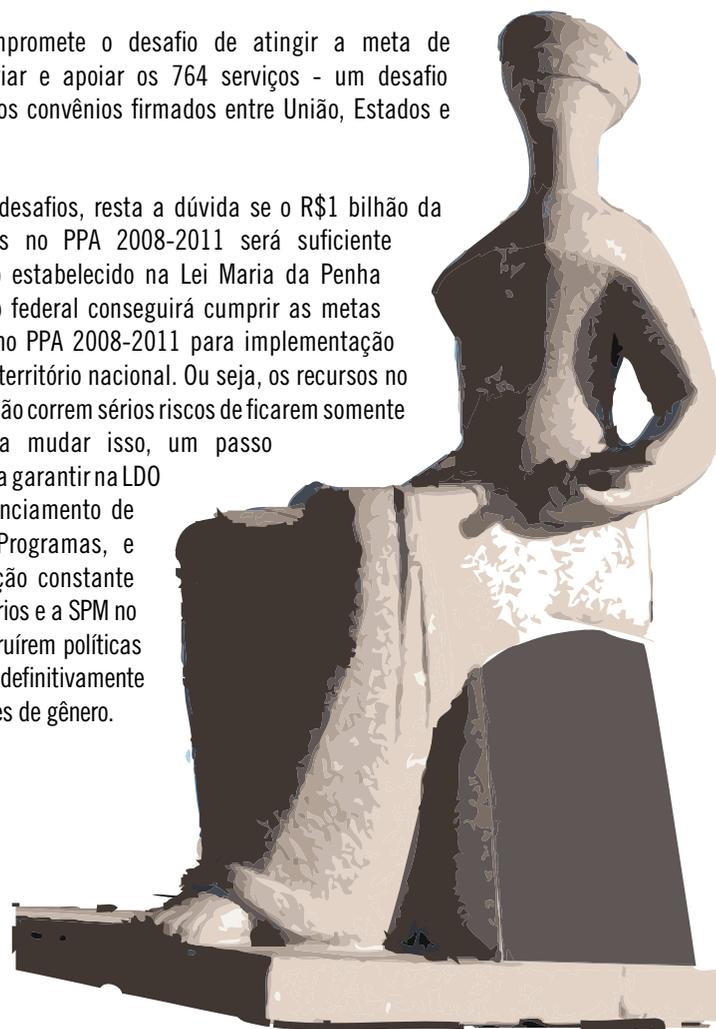
Além disso, foi proposta a implementação da Lei como ação prioritária nas Conferências Estaduais e Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como que tivessem ações específicas - para que os próximos PLOAs reservem recursos para as ações sugeridas pelo movimento - em diversos programas do Plano Plurianual (PPA 2008-2011) com recursos suficientes, metas físicas realísticas e indicadores capazes de auferirem resultados.

Embora o Congresso Nacional tenha aprovado o não contingenciamento dos recursos do Programa 0156 no Projeto da LDO para 2007 (primeiro ano de vigência da Lei) e para a LDO 2009 (em plena comemoração do segundo aniversário), ambas foram vetadas pelo Presidente da República, sob o argumento de que contraria o interesse público. Na verdade é o veto que contraria o interesse público.

A análise da dotação e execução deste Programa demonstra que apesar de ter havido um aumento na dotação orçamentária nos anos do Governo Lula, o mesmo desempenho não ocorre com sua execução. No período de 2003 a 2007, do total de R\$ 79,7 milhões autorizados, R\$ 34,9 milhões (44%) deixaram de ser gastos (considerando os valores liquidados) devido ao contingenciamento. Só em 2007 foram retidos R\$ 6 milhões nos cofres públicos. Em 2008, do total de R\$ 28,8 milhões foram liquidados até o momento apenas R\$ 9,5 milhões (33%), apesar de o programa estar entre as prioridades na LDO de 2008.

Tudo isso compromete o desafio de atingir a meta de reaparelhar, criar e apoiar os 764 serviços - um desafio que depende dos convênios firmados entre União, Estados e Municípios.

Diante desses desafios, resta a dúvida se o R\$1 bilhão da União previstos no PPA 2008-2011 será suficiente para atender o estabelecido na Lei Maria da Penha e se, o governo federal conseguirá cumprir as metas estabelecidas no PPA 2008-2011 para implementação da Lei em todo território nacional. Ou seja, os recursos no valor de um bilhão correm sérios riscos de ficarem somente no papel. Para mudar isso, um passo importante seria garantir na LDO o não-contingenciamento de recursos dos Programas, e exista articulação constante entre os Ministérios e a SPM no intuito de construir políticas que combatam definitivamente as desigualdades de gênero.



Myllena Calasans é advogada e assessora técnica do CFEMEA para a área de violência e direitos humanos



CONSCIÊNCIA NEGRA

20 de novembro

Em 13 de maio desse ano de 2008 foi a comemoração dos 120 anos de Abolição da Escravatura. Esse é o marco legal da Lei Áurea. Mas o processo de resistência estimulado pelos movimentos negros reconheceu o dia 20 de novembro como a referência da luta pela verdadeira liberdade. Em 2003, a Lei 10.639 reconheceu esse dia como o Dia da Consciência Negra. Várias iniciativas estão previstas para marcar essa data, destacando a necessidade de reflexão sobre as discriminações que persistem ao longo de tanto

tempo e nas várias esferas públicas e privadas, bem como da inclusão desse tema no ensino, especialmente o fundamental e médio. Participar dos debates e eventos sobre o tema vale para o Brasil avançar no processo de reconhecimento e de consolidação de uma sociedade com a igualdade universal das suas diferenças.

Política de Saúde da População Negra é retirada da LOA

A retirada de ações de atenção à saúde da população negra da LOA de 2008, além de descumprimento das diretrizes aprovadas para o orçamento (LDO), representa uma dificuldade adicional para a implementação de gestão e atendimento em saúde pública que levem em conta as especificidades e demandas desta população. É fundamental que haja uma recomposição do orçamento para 2008, assim como a garantia de que o Ministério da Saúde cumpra a lei e destine para a saúde da população negra os recursos previstos para este ano. E ainda, que recursos suficientes sejam assegurados para o período de 2009-2011. Mais informações: <http://www.criola.org.br/>

VIII Encontro Estadual

O Grupo de Mulheres Negras Nzinga Mbandi realizará o VIII Encontro Estadual de Mulheres Negras, nos dias 7 e 8 de Novembro de 2008, na cidade de Sumaré/SP. Participe!



Foto: Daniela Lima

Encontro Nacional
de Promotoras Legais Populares
para implementação da lei

Promotoras Populares no
Encontro Nacional, em Brasília

DIREITOS HUMANOS

Conferência Nacional dos Direitos Humanos

Em dezembro acontecerá a 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (11ª CNDH), com o lema "Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: Superando as Desigualdades". A 11ª CNDH tem como objetivo principal a revisão e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), num processo pautado pela interação democrática entre o governo e a sociedade civil. A Conferência será realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2008, ano marcado por amplo debate na área dos direitos humanos no Brasil.

A 11ª CNDH foi precedida de conferências estaduais e distrital. Nos Estados e no Distrito Federal, os eventos foram realizados até 15 de setembro de 2008 e organizados por comissões estaduais e distrital paritárias, com integrantes do Poder Público e da sociedade civil.

O diferencial desta edição é a abordagem dos direitos humanos em torno da sua universalidade, interdependência e indivisibilidade, tratando de forma mais coesa, associada e integrada as múltiplas dimensões destes direitos, quer sejam os direitos civis e políticos, bem como os econômicos, sociais, culturais e ambientais.

É tempo de avaliar e legitimar prioridades, de conhecer e reconhecer novos e tradicionais agentes atuantes nos direitos humanos, assim como incluir no debate aqueles pertencentes a grupos historicamente sujeitos a violações de direitos.

Conferência dos Direitos Humanos no Distrito Federal

Nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2008 foi realizada a Conferência Distrital, que teve como objetivo sistematizar o debate dos Direitos Humanos no Distrito Federal e eleger os delegados que representarão o DF na Conferência Nacional.

VIOLÊNCIA

Promotoras Populares PLP'S em Brasília

Nos dias 6 e 7 de agosto, aproximadamente 300 líderes comunitárias, de cinco regiões do Brasil, conhecidas como Promotoras Legais Populares, estiveram reunidas em Brasília para debater e avaliar o impacto dos dois anos da Lei Maria da Penha na prevenção e punição da violência doméstica e exigir que os mecanismos institucionais de proteção previstos na Lei saiam do papel e tornem-se acessíveis a toda a população.

As Promotoras Legais Populares são mulheres, líderes comunitárias de camadas populares, de diferentes áreas profissionais, que frequentam um curso de educação jurídica, que fornece noções básicas sobre a estrutura do Estado e do Direito e as principais leis relacionadas às questões da condição da mulher, da família e direitos humanos.

SEMINÁRIO

Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social

O Seminário Nacional, realizado nos dias 01 a 03 de agosto, em Brasília, para discussão de medidas de proteção e inclusão social das mulheres na Seguridade Social, garantiu a ampliação dos movimentos participantes do Fórum. Além de trabalhadoras domésticas, donas de casa, rurais, urbanas na informalidade, quebradeiras de coco, organizações de mulheres negras, o Fórum agora agrega também pescadoras, catadoras de vários Estados, parteiras, e assim seguimos nos fortalecendo.



Laudirene Teixeira de Sousa, da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Viva a Vida, Fortaleza, (CE) durante o Seminário Nacional, em Brasília

Com o apoio, político e financeiro, da SPM, da OIT e de entidades parceiras: CFEMEA/CIDA, SOS Corpo, IBASE, ANFIP, SOF, que contribuíram no fornecimento de material de análise e conteúdos sobre os temas em discussão, assim também o INESC e o DIEESE, reafirmamos a importância da articulação entre as mulheres trabalhadoras do campo e da cidade na luta pelo acesso universal aos seus direitos, fortalecendo também as demandas específicas de cada setor. O CFEMEA e o SOS Corpo foram os principais articuladores e organizadores do Seminário Nacional, atuando sempre em conjunto com as representantes das entidades coordenadoras do Fórum (AMB, AMNB, MMC, FENATRAD, MMM, MIQCB, MMTR-NE, Campanha Nac. Donas de Casa).

A metodologia adotada no evento visou a participação democrática das mulheres, num espaço de diálogo em que todas as vozes foram ouvidas, com respeito e acolhimento.

Foi definida a mudança do nome do Fórum. Por considerar o alcance da autonomia dessa rede, independente da continuidade do Fórum Oficial, perde o sentido a sua condição de “paralelo”. Mantido seu caráter itinerante, com a proposta consolidada de levar a idéia, os princípios, as reivindicações e realizações aos Estados, para seguir dialogando por todo o Brasil, estreitando parcerias, compartilhando e socializando ainda mais as lutas de cada movimento. O novo nome será Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social.

Principais encaminhamentos:

- Carta Aberta para autoridades públicas e sociedade civil convocando todos os movimentos e setores organizados da sociedade a somar-se a nós em defesa da proteção social ao trabalho das mulheres e da política de Seguridade Social universal, pública, solidária e redistributiva. A cópia da Carta Aberta pode ser encontrada no site do CFEMEA; Elaborar uma cartilha de formação sobre o tema “Mulheres e Seguridade Social”, com base nas discussões, subsídios e posições formuladas durante o evento;
- Reivindicar a re-instauração do Grupo de Trabalho (GT) sobre Seguridade Social, no âmbito do Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), incluída a participação das organizações sociais e a OIT.

FIQUE ATENT@!

Setembro

2008

- 07 Dia de luta - Grito dos Excluídos e Excluídas
- 15: Adoção pela ONU da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, 1995
- 21 Ratificação pelo Brasil da Carta das Nações Unidas, 1945
- 23 Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças
- 28: Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe
- 28 Dia da Mãe Preta (Homenagem à “Lei do Ventre Livre”)
- 29 Aprovação da Lei 9.100/95 que garante cotas para mulheres na política

Outubro

- 04 Dia Universal da Anistia
- 05 Promulgação da Constituição Brasileira (1988)
- 10 Dia Nacional Dia Nacional do Combate a Violência Contra a Mulher
- 12 Dia Internacional da Mulher Indígena/Dia Nacional de Luta por Creches
- 15 Dia Mundial da Mulher Rural
- 17 Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza
- 25 Dia Internacional contra a Exploração da Mulher
- 25 Dia da Democracia

Novembro

- 03 Instituição do Direito e Voto da Mulher (1930)
- 16 Dia Internacional da Tolerância (ONU)
- 18 Dia Nacional de Combate ao Racismo
- 20 Dia Nacional da Consciência Negra
- 25 Dia Internacional de Luta pela Não-Violência Contra a Mulher Início da Campanha Mundial 16 Dias de Ativismo
- 27 Ratificação pelo Brasil em 1995 da Convenção de Belém do Pará

Orçamento Mulher: história e perspectivas

Aproveitando as comemorações dos 20 anos da Constituição Brasileira e dos quase 20 anos do CFEMEA, decidimos fazer uma retrospectiva da luta dos movimentos de mulheres frente ao Orçamento Público. O CFEMEA começou a trabalhar com essa questão seis anos depois que foi criado, em 1995. Nosso movimento estava desafiado a construir uma crítica e uma ação política sobre as finanças públicas para que as mulheres pudessem avançar no exercício de seus direitos. Era o feminismo dando mais um passo no sentido de garantir cidadania plena às mulheres brasileiras.

Construindo o caminho

Para fazer a ponte entre o direito legal e o direito real das mulheres era preciso pegar o caminho do Orçamento da União. Começamos a percorrê-lo em articulação com os movimentos de mulheres, em diálogo com a Bancada Feminina no Congresso Nacional, com parlamentares aliados e com @s gestor@s do Executivo encarregad@s da promoção de políticas públicas para as mulheres. O caminho foi construído com muito esforço: discutindo junto ao movimento de mulheres, elaborando emendas, realizando advocacy e monitorando os gastos públicos. Foi assim que conseguimos imprimir uma perspectiva feminista ao debate sobre as finanças públicas.

A Constituição Brasileira completava então seis anos e estávamos em plena mobilização para a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, que se realizaria na China. A Articulação de Mulheres Brasileiras rumo à Beijing 95 havia sido criada recentemente para incidir no processo da Conferência. Apesar disso, era evidente a inércia do Estado na criação de mecanismos, políticas e serviços públicos que tornassem os direitos - consagrados na lei - acessíveis à maioria das mulheres.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) era um órgão extremamente fragilizado em comparação com aquele que existiu e atuou durante a Constituinte, de 1986 a 1988. Sem recursos, sem pessoal, sem status político, faltava ao governo vontade e compromisso político na priorização de políticas para as mulheres. O Plano Plurianual (PPA) 1995-1999 refletia isso. Apenas dois programas possuíam ações claramente voltadas às mulheres: (i) Defesa dos Direitos da Mulher, sob responsabilidade do CNDM; e (ii) Prevenção Precoce do Câncer Cérvico Uterino, do Ministério da Saúde. As mulheres ainda apareciam mais três vezes no PPA, não em linhas programáticas, mas em ações pontuais ligadas à “saúde da mulher” e “saúde materno-infantil” que, em parte, espelhavam a luta do movimento neste campo por atenção integral, desde os anos 80.

O orçamento destinado ao CNDM em 1995 revelava com nitidez o tamanho do problema. O programa “Defesa dos Direitos da Mulher” - teve autorizada no Orçamento daquele ano a quantia irrisória de R\$ 239 mil, embora estivéssemos em plena mobilização local, nacional e internacional para a Conferência Mundial sobre a Mulher. Em 1996, a situação piorou: o montante foi reduzido para R\$ 108 mil e, pasmem, apenas 8% desse valor foi efetivamente executado.

A situação só começou a melhorar em 1999. Com muita mobilização dos movimentos de mulheres, da Bancada Feminina e do próprio CNDM, o Congresso autorizou a destinação de R\$ 3,1 milhões para o programa “Defesa dos Direitos da Mulher” no Orçamento daquele ano.

O PPA seguinte, de 2000 a 2003, foi um pouco mais sensível. Foi criado o Programa de Combate à Violência contra as Mulheres, que previa 18 atividades, desde pesquisa, edição de material, capacitação, até o apoio à criação de conselhos, manutenção de Casas-Abrigo e Serviços Especializados de Atendimento às Vítimas. O melhor

Se você tem histórias sobre a história do CFEMEA, conte para nós. Escreva e envie para o e-mail imprensa@cfemea.org.br

desempenho do programa no período foi em 2002, quando foram autorizados R\$ 4,6 milhões pelo Congresso e executados 72% (isto é, R\$ 3,3 milhões).

Os resultados desse período decorreram do acúmulo de forças gerado pelas mobilizações dos movimentos de mulheres nos anos anteriores. A elaboração do Balanço Nacional das políticas públicas para as mulheres, cinco anos após Beijing, mobilizou fóruns de mulheres em praticamente todos os Estados. As mobilizações para as Marchas das Margaridas (que acontecem desde 2000), a Marcha Mundial das Mulheres (2000), a liderança dos movimentos de mulheres negras no processo da Conferência contra o Racismo (2001), a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras (2002), entre outras, exigiam políticas e recursos públicos para a promoção da igualdade. E isso repercutiu na estrutura governamental. Datam dessa época a criação da Secretaria Nacional dos Direitos da Mulher em 2002, ainda no governo FHC, e em 2003, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, já no primeiro mandato do presidente Lula. Foi nesse período também que o CFEMEA, em debate com Coletivo Leila Diniz (RN), Criola (RJ), Cunhã (PB), Geledés (SP), IMENA (AP), Transas do Corpo (GO) e outras organizações de mulheres negras e feministas desenvolveu o conceito “Orçamento Mulher”, o que permitiu aprofundar as análises e o monitoramento do Orçamento Público.

Consolidando nossas conquistas

No Ciclo Orçamentário seguinte, de 2004-2007, conseguimos consolidar essas mudanças. A elaboração do PPA foi participativa e por exigência dos movimentos de mulheres, pela primeira vez a superação das desigualdades de gênero estava dentre os grandes objetivos nacionais. Em 2004, a mobilização de 120 mil mulheres e, em 2007, de 200 mil mulheres nos processos das I e II Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, bem como os Planos Nacionais que derivaram de cada uma delas, foram também fatores políticos relevantes desse período. Fortaleceu-se o papel articulador da SPM e isso repercutiu no desenvolvimento das políticas públicas. Passávamos neste momento a ter três programas destinados especificamente às mulheres. Os Planos aprovados previram centenas de ações. Os programas sob a responsabilidade da SPM passaram para quatro (no período anterior era apenas um), que conseguiram seu melhor resultado em 2005, com R\$ 24,5 milhões autorizados e 78% executados (isto é, R\$ 19,2 milhões).

Atualmente o PPA 2008-2011 contempla três programas específicos para as mulheres, com R\$ 74,4 milhões autorizados. A SPM tem cinco programas sob sua responsabilidade, com R\$ 60,7 milhões autorizados.

Considerando os programas que são carros-chefe da política de promoção da igualdade, ou seja, aqueles desenvolvidos pelo organismo governamental encarregado da tarefa de 1995 para cá, podemos ter a dimensão do que conquistamos: de um único programa, com R\$ 239 mil em 1995, passamos a cinco programas em 2008 com R\$ 60,7 milhões.

Apesar dessas conquistas, sabemos que ainda falta muito para construirmos uma ponte que dê acesso a todas as mulheres aos seus direitos legais. A política econômica não pode colocar as metas fiscais acima de tudo; devem existir metas sociais que enfrentem as desigualdades de gênero e étnico-raciais. Há que se democratizar a esfera de decisão sobre o Orçamento Público, com maior participação, transparência e controle social. Diante de tamanho desafio, com essa retrospectiva queremos alimentar a nossa força e seguir adiante. Os tempos são difíceis, as lutas são duras, mas lutar valeu e vale a pena!